



PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 6º (sexto) quinquênio, a partir do mês de março de 2024:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Abilio Merencio	07/03/2019 a 07/03/2024
Alceu Klein	14/03/2019 a 14/03/2024
Altair Luiz Fetzner	10/03/2019 a 10/03/2024
Ana Bianchin de Melo	08/03/2019 a 08/03/2024
Anisia Schommer	09/03/2019 a 09/03/2024
Antoninho Felber	09/03/2019 a 09/03/2024
Claudete Sausen	02/03/2019 a 02/03/2024
Jair Donel	07/03/2019 a 07/03/2024
Lauri Antonio Ramme	15/03/2019 a 15/03/2024
Maurinho Luiz Brandt	14/03/2019 a 14/03/2024
Mauro Mateus Langner	15/03/2019 a 15/03/2024
Mirna Backes Arenhardt	03/03/2019 a 03/03/2024
Renato Antonio Bolfe	04/03/2019 a 04/03/2024
Zelia Schrenk	15/03/2019 a 15/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

